



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da COPEL/SESA – COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e do Pregoeiro, designada pela Portaria Nº 001/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em Sessão Pública Virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, que será regida pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 2413/2006 e alterações posteriores, Decretos Municipais Nºs 2.356/2005 e subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666 e Lei Complementar Nº 123/06, objetivando a **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Pronto Atendimento e hospitalar no Município de Lauro de Freitas - BA. (sonda, cateter, dreno, gelco e outros)**, para atender as unidades de saúde do município de Lauro de Freitas – BA, conforme Termo de Referência e Planilha neste Edital. **Requisitado Pela Secretaria Municipal de Saúde**

Data: 06/06/2018.

Horário 11:00 horas (Horário de Brasília).

Recebimento das Propostas de Preços: As 08:00 do dia 04/06/2018, até às 09:00 horas do dia 06/06/2018

Abertura das Propostas: Às 09:00 minutos do dia 06/06/2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11:00 horas do dia 06/06/2018.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** tem por objeto à **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Pronto Atendimento e hospitalar no Município de Lauro de Freitas - BA. (sonda, cateter, dreno, gelco e outros)**, para atender as unidades de saúde do município de Lauro de Freitas – BA, conforme Termo de Referência e Planilha neste Edital. **Requisitado Pela Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência, em seu quadro de pessoal, de empregado nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4358/02;
- c) Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV – Planilha Discriminativa.
- e) Anexo V – Termo de Referência.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas utilizará o Portal do Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A, para a realização desta licitação, conforme Convênio de Cooperação Técnica;

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designada pela Portaria Nº 001/2018, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site www.licitacoes-e.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (Distrito Federal) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na Documentação relativa ao Certame.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

3.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de Habilitação e Proposta de Preços sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital;

3.2. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, e, ainda, servidores deste Município, na forma do Art. 9º, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O Certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá as seguintes atribuições:

- a)** Coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b)** Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao Certame;
- c)** Abrir as propostas;
- d)** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.

5. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A

5.1. Para acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País;

5.2. As Pessoas Jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema **licitações-e**;

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por sua representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas da Bahia ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

5.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”;

5.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, durante a Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances;

6.2. Ao oferecer sua proposta no Sistema Eletrônico, o licitante deverá preencher, obrigatoriamente, o campo CONDIÇÕES DO PROPONENTE, com as seguintes informações:

a) Especificação completa dos bens, atendendo a todas as exigências discriminadas na Planilha Discriminativa, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;

b) Preço(s) proposto(s) para o(s) lote(s) ofertado(s), com preços unitário e global por Lote que não poderão ser superiores aos valores de referência da Administração, constante na Planilha Estimativa - expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

c) As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em Sessão Pública. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

6.3. Até a abertura da Sessão Pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto Social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor e Alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) CND/ Receita Federal, Fazenda Nacional e INSS (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Receita Federal e a Fazenda Nacional), inclusive quanto a Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);

d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa;

e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estaduais;

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT) – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da CLT;

h) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa;

j) A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no [Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme o caso. A data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas, sendo obrigatória a aposição do DHP (Declaração de Habilitação Profissional) do Contador, consoante disposto no CFC 871/2000;

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Certidão ou Atestado, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito Público ou Privado, que comprove ter a licitante fornecido os produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente Licitação, referentes ao ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

a) A Certidão ou Atestado apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União.

c) Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto 8.077/2013 ou publicação no Diário Oficial da União. Os produtos contemplados pela Resolução – RDC N.º 199/06 ANVISA, de 26 de outubro de 2006, devem seguir os dispostos na mesma. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto conforme Decreto 8.077/2013 e RDC 31/2014. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações

d) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão

7.5. OUTROS DOCUMENTOS

7.5.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo I (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);

7.5.2. Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/02, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo II;

7.5.3. O Pregoeiro poderá, eventualmente, consultar a Base de Dados dos Órgãos expedidores da documentação obrigatória mencionada nos itens 7.1 e 7.2;

7.5.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante;

7.5.5. Também será inabilitado o licitante:

a) Que não atender às condições deste Edital;

b) Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e que enseje inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1. A partir do horário previsto no Edital terá início à Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas;

8.1.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;

8.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2. Aberta à etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da Sessão Pública de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

8.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.3. Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante;

8.4. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

8.5. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

8.6. Encerrada a etapa de lances da Sessão Pública Virtual e, sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro efetuará consulta ao SICAF, se for o caso, para comprovar a regularidade do licitante. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no item 7 deste Edital;

8.7. Os documentos relativos a todos dos itens 7 deste Edital, deverão ser encaminhando do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço:

**A Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA.-
Departamento de Licitações.**

Av. Portal Beira Rio, nº 134

Lauro de Freitas (BA)

CEP: 42700-000

Att.: Pregão Eletrônico – Nº 002/2018/SMS

8.8. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

8.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão Eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.10. A adjudicação realizar-se-á na própria Ata de reunião e obedecerá a estrita ordem de classificação;

8.11. O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta e as documentações, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do encerramento da Sessão Pública Virtual, para o endereço mencionado no item 8.7;

8.11.1. O detalhamento da proposta, nos termos do item 6.2, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentada com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

a) A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;

b) A descrição completa do(s) bem(ns) ofertado(s);

c) Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), com preços que não poderão ser superiores aos valores de referência da Administração, já devidamente corrigido após o encerramento dos lances;

d) Os bens/produtos serão entregues no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as solicitações requisitadas pelo (a) Secretaria/Fundo Municipal competente, devendo os mesmo, serem entregues no seguinte endereço: **Rua Leonardo R. da Silva Cond.Nossa Senhora de Lurdes 377 Lt 08 Pitangueiras Almoarifado - CAF, Lauro de Freitas – BA CEP 42.700-000.** ou onde for mencionado na antedita Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

e) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação do Pregoeiro aos licitantes;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório;

9.2. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Certame;

9.4. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) serem enviados o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio de Processo Administrativo no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado na Avenida Santos Dumont – Km 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia.

9.5. Aos Licitantes que apresentarem questionamentos em forma de Impugnação, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da Sessão Pública Virtual, qualquer licitante poderá, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, hipótese em que lhes será concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões do **RECURSO**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do Certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido o presente procedimento a Prefeita para Homologação;

10.3. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

10.4. Decididos os recursos, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e encaminhará a autoridade competente que homologará o procedimento licitatório;

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. No julgamento das propostas será adotado o critério do **Menor Preço por Lote**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que **não serão aceitas Propostas com valor global por lote, bem como com preços unitários superiores aos previstos na Planilha Discriminativa**, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e Inciso II do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Nos casos de microempresa deverão ser apresentados documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do Certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

12.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

12.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao Melhor Preço;

12.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do Certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2007, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 12.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do Certame.

12.7. O disposto nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria de Saúde**, convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), por escrito, para Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

13.1.1. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia – **Secretaria de Saúde** e o(s) licitante(s) vencedor(es) do Certame, será formalizada de acordo com o Anexo III e terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

13.2. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Saúde**, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

13.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

13.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Saúde**, não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

13.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

13.6. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 16 deste Edital e art. 81 da Lei nº. 8.666/93, examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

14. DA ENTREGA

14.1 O fornecedor terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, para a entrega, o que se dará por e-mail.

14.2 A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de Saúde – Lauro de Freitas (BA), no horário compreendido entre as 8 e às 14h. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil na SESA, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

14.3 O dia e o horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a setor de Compras da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (71) 3369-9919.

14.4 Os materiais serão entregues no seguinte endereço: RUA LEONARDO R. DA SILVA COND. NOSSA SENHORA DE LURDES 377 LT 08 PITANGUEIRAS Almoarifado - CAF, Lauro de Freitas – BA CEP 42.700-000.

14.5 Os itens adquiridos deverão ser entregues no endereço e nas quantidades conforme a solicitação.

14.6 Serão de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte dos equipamentos até sua entrega no Almoarifado da Secretaria de Saúde,

14.7 Os itens deverão ser entregues em embalagens que os protejam de danos.

14.8 Quando da entrega dos materiais pelo fornecedor juntamente com a nota fiscal, a Seção da CAF fará o seu recebimento, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.

14.9 O prazo máximo para substituição caso necessário dos materiais que não atenderem às especificações do Termo de Referência, será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor da Ata de Registro de Preço.

14.10 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

15. DA DESPESA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidade Gestora | Programa/Ação | Elemento Despesa | Fonte de Recurso |
| 0301 | 2339/2359 | 33903000 | 6102000/921401400 |

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela contratada;

16.2. A Secretaria não receberá produtos fornecidos em desacordo com este Edital e seu Anexo IV (Planilha Discriminativa), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 16;

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

16.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade exigida na fase de habilitação do Certame licitatório, conforme itens 7.1 e 7.2 deste Edital;

16.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preço/contrato ou receber a nota de empenho;
- b) Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou a Ata de Registro de Preço/contrato;
- c) Deixar de entregar documentação exigida;
- d) Apresentar documentação falsa;
- e) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- f) Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- g) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço/contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

17.2. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item anterior, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.3. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço/contrato, o Município de Lauro de Freitas poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízos de outras sanções previstas, na Ata de Registro de Preço/contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

a) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço/contrato;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.

17.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria de Serviços Públicos de Lauro de Freitas, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens anteriores.

17.5. O percentual de multa previsto no terceiro item deste tópico, incidirá sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preço/contrato ou do item da Ata de Registro de Preço/contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia) - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

17.6. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço/contrato poderá ensejar ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

17.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

18.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços;

18.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

18.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão Eletrônico;
- 19.2.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- 19.3.** O resultado desta licitação será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br e publicado na Imprensa Oficial;
- 19.4.** É vedada a sub-contratação para o fornecimento do objeto desta licitação;
- 19.5.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório;
- 19.6.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública Virtual deste Pregão Eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico,
- 19.7.** Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao Certame;
- 19.8.** Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro do Município de Lauro de Freitas /Bahia.

Lauro de Freitas, 21 de maio de 2018.

Rafael Souza Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, em atendimento ao previsto no item
7.3.1 do Edital do **Pregão Eletrônico N° 002/2018/SMS**, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s)
qual (is) poderá (ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço
(DECLARAÇÃO EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO).

(local, data)

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local, data)

(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018/SMS.

PROCESSO Nº 10.257/2017.

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/SMS**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Pronto Atendimento e hospitalar no Município de Lauro de Freitas - BA. (sonda, cateter, dreno, gelco e outros), para atender as unidades de saúde do município de Lauro de Freitas – BA, conforme Termo de Referência e Planilha neste Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Saúde**, especificados no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2018/SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do fornecimento registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame licitatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ Nº 13.927.819/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| EMPRESA REGISTRADA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| OBJETO | VALOR REGISTRADO |
| | |

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria Municipal de Saúde, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV, Planilha Estimativa, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2018/ SMS – COPEL;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006;

5.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

6 DA ENTREGA

6.1 O fornecedor terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, para a entrega, o que se dará por e-mail.

6.2 A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de Saúde – Lauro de Freitas (BA), no horário compreendido entre as 8 e às 14h. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil na SESA, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O dia e o horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a setor de Compras da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (71) 3369-9919.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4 Os materiais serão entregues no seguinte endereço: RUA LEONARDO R. DA SILVA COND. NOSSA SENHORA DE LURDES 377 LT 08 PITANGUEIRAS Almoarifado - CAF, Lauro de Freitas – BA CEP 42.700-000.

6.5 Os itens adquiridos deverão ser entregues no endereço e nas quantidades conforme a solicitação.

6.6 Serão de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte dos equipamentos até sua entrega no Almoarifado da Secretaria de Saúde,

6.7 Os itens deverão ser entregues em embalagens que os protejam de danos.

6.8 Quando da entrega dos materiais pelo fornecedor juntamente com a nota fiscal, a Seção da CAF fará o seu recebimento, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.

6.9 O prazo máximo para substituição caso necessário dos materiais que não atenderem às especificações do Termo de Referência, será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor da Ata de Registro de Preço/Contrato.

6.10 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos produtos no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

7.1.1. No caso do valor da Ata de Registro de Preços, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei Nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 7.1;

7.2. Os produtos deverão ser entregues conforme Termo de Referência;

7.3. A Administração não receberá os produtos fornecidos em desacordo com esta Ata e com o Anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2018/SMS, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 10;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

7.5. Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade, conforme itens 8.1 e 8.2 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2018/SMS;

7.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 8.2.** Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 8.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 8.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- 8.6.** Consultar o detentor da Ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 9.1.** Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 9.2.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 9.3.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Nº 002/2018/SMS;
- 9.4.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.;
- 9.5** Fornecer todos os itens, de acordo com as especificações do Anexo IV
- 9.6** Os itens a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante e marcas, que permitam a aferição, pelo contratante.
- 9.7** Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;
- 9.8** Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste termo de referência;
- 9.9** Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93);
- 9.10** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE.
- 9.11** Registro do produto junto a ANVISA ou sua isenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.12 As bombas de infusão são em cessão de uso dos equipamentos modelo comodato, sendo de responsabilidade da empresa fornecer a quantidade necessária para suprir a demanda, sem necessidade mínima para o comodato.

9.13 A empresa que fornecerá o equipamento será responsável pela entrega e instrução de manuseio dos mesmos aos funcionários, sem custo adicional para administração.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preço/contrato ou receber a nota de empenho;
- b) Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou da Ata de Registro de Preço/contrato;
- c) Deixar de entregar documentação exigida;
- d) Apresentar documentação falsa;
- e) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- f) Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- g) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço/contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.2. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item anterior, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.3. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço/contrato, o Município de Lauro de Freitas poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízos de outras sanções previstas, na Ata de Registro de Preço/contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- a) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço/ contrato;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço/contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria de Serviços Públicos de Lauro de Freitas, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens anteriores.

10.5. O percentual de multa previsto no terceiro item deste tópico, incidirá sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preço/contrato ou do item da Ata de Registro de Preço/contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia) - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.6. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço/contrato poderá ensejar ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.2. O gerenciador da Ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

11.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

11.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

11.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

13. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da Ata e a (s) especificação(ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo Nº **10.257/2017**, o Edital do Pregão Eletrônico Nº **002/2018/SMS** e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes abaixo.

Lauro de Freitas **xxxx** de **xxxx** de 2018..

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
PREFEITA

EMPRESA XXXX,
Representada pelo Sr. _____, CPF nº _____

ERASMO ALVES DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO DE SAÚDE



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANILHA DISCRIMINATIVA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|---|--|---------|------|--------|------------------|
| LOTE 01 | | | | | |
| 1 | COLCHÃO CASCA DO OVO [Descrição: COLCHAO, CASCA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, DIMENSOES 188 CM X 79 CM X 06 CM, SEM CAPA. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR – UNIDADE MARCA:. | UNIDADE | 400 | 146,57 | 58.668,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 58.668,00 |
| VALOR TOTAL R\$58.668,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) | | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|----------------|--|---------|--------|--------|-----------|
| LOTE 02 | | | | | |
| 1 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 12.000 | 1,16 | 13.920,00 |
| 2 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, | UNIDADE | 15.000 | 1,23 | 18.450,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|---|--|---------|--------|------|------------|
| | SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 3 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 8.000 | 0,98 | 7.840,00 |
| 4 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 20.000 | 1,16 | 23.200,000 |
| 5 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME | UNIDADE | 10.000 | 1,16 | 11.600,000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|---|--|---------|-------|------|----------|
| | TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 6 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 8.000 | 0,88 | 7.040,00 |
| 7 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 6.000 | 0,88 | 5.280,00 |
| 8 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 06 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 6, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA . - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 3,68 | 3.680,00 |
| 9 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 08 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX | UNIDADE | 1.000 | 3,68 | 3.680,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|------|-----------|
| | SILICONIZADO, FOLEY Nº 8, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 10 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 10 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 10, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:.] | UNIDADE | 4.000 | 3,68 | 14.720,00 |
| 11 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 12 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 12, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 6.000 | 3,68 | 22.080,00 |
| 12 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 14 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 14, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 6.000 | 3,68 | 22.080,00 |
| 13 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 16 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 16, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 6.000 | 3,68 | 22.080,00 |
| 14 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 18 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX | UNIDADE | 10.000 | 3,68 | 36.800,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|------|-----------|
| | SILICONIZADO, FOLEY Nº 18, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 15 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 20 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 20, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 10.000 | 3,68 | 36.800,00 |
| 16 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 22 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 22, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 10.000 | 3,68 | 36.800,00 |
| 17 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 04, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,08 | 4.320,00 |
| 18 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 06, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,26 | 5.040,00 |
| 19 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,12 | 4.480,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-----------|---|---------|-------|------|----------|
| 20 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 3.000 | 1,34 | 4.020,00 |
| 21 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 4.400 | 1,49 | 6.556,00 |
| 22 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 4.400 | 1,32 | 5.808,00 |
| 23 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 4.400 | 1.56 | 6.864,00 |
| 24 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 4.400 | 1,47 | 6.468,00 |
| 25 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 4.400 | 1,55 | 4.650,00 |
| 26 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 3.000 | 1,09 | 2.180,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | MARCA:. | | | | |
|----|---|---------|-------|------|----------|
| 27 | SONDA RETAL Nº 04 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 04, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,09 | 2.180,00 |
| 28 | SONDA RETAL Nº 06 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 0,87 | 1.740,00 |
| 29 | SONDA RETAL Nº 08 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 0,87 | 1.740,00 |
| 30 | SONDA RETAL Nº 10 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, | UNIDADE | 2.000 | 1,09 | 2.180,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|------|----------|
| | PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | | | | |
| 31 | SONDA RETAL Nº12 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDAD MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,09 | 2.180,00 |
| 32 | SONDA RETAL Nº 14 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1.09 | 2.180,00 |
| 33 | SONDA RETAL Nº 16 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,24 | 2.480,00 |
| 34 | SONDA RETAL Nº 18 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 18, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, | UNIDADE | 2.000 | 1,07 | 2.140,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|------|-----------|
| | PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | | | | |
| 35 | SONDA RETAL Nº 20 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 20, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,34 | 2.680,00 |
| 36 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 04 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,03 | 2.060,00 |
| 37 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 06 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 1,09 | 2.180,00 |
| 38 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 08 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE MARCA:. | UNIDADE | 30.000 | 1,08 | 32.400,00 |
| 39 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 50.000 | 1,15 | 57.500,00 |
| 40 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 12 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 80.000 | 1,19 | 95.200,00 |
| 41 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 14 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 3.000 | 1,27 | 3.810,00 |
| 42 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 16 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.800 | 1,36 | 2.448,00 |
| 43 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 18 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, | UNIDADE | 1.800 | 1,37 | 2.466,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|--|--|---------|-------|------|-------------------|
| | EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 44 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 20 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.800 | 1.37 | 2.466,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 561.262,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 561.262,00 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais) | | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|----------------|--|---------|-------|--------|----------|
| LOTE 03 | | | | | |
| 1 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº04 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUA MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,34 | 5.360,00 |
| 2 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº06 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,34 | 5.360,00 |
| 3 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº08 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,24 | 4.960,00 |
| 4 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUA MARCA:. | UNIDADE | 4.000 | 1,26 | 5.040,00 |
| 5 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 3.800 | 1,27 | 4.826,00 |
| 6 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO | UNIDADE | 3.800 | 1,26 | 4.788,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|--|---------|---------|------|------------|
| | INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 7 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº16 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 1,28 | 1.280,00 |
| 8 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº18 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 1,28 | 1.280,00 |
| 9 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº20 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº20, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 1,28 | 1.280,00 |
| 10 | CATETER TIPO ÓCULOS [Descrição:PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 100.000 | 2,16 | 216.000,00 |
| 11 | GELCO Nº 14 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 14 - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 9.000 | 1,59 | 14.310,00 |
| 12 | GELCO Nº 16 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 16 - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 9.000 | 1,49 | 13.410,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|--|---|---------|--------|------|-------------------|
| 13 | GELCO Nº 18 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 18 - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 26.000 | 1,59 | 41.340,00 |
| 14 | GELCO Nº 20 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 20 - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 80.000 | 1,59 | 127.200,00 |
| 15 | GELCO Nº 22 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 22 - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 80.000 | 1,59 | 127.200,00 |
| 16 | GELCO Nº 24 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 24 - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 70.000 | 1,73 | 21.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 694.734,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 649.734,00 (siessentos e noventa e quatro mil, setecentos etrinta e quatro reais) | | | | | |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|----------------|---|---------|-------|--------|------------|
| LOTE 04 | | | | | |
| 1 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CALIBRE 7FR X 10CM [Descrição: CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAÇÃO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO 12 MESES – UNIDADE MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 95,00 | 190.000,00 |
| 2 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CALIBRE 7FR X 20CM [Descrição: CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE | UNIDADE | 4.000 | 95,00 | 380.000,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------------|
| <p>MEDICAMENTOS, NUTRICAÇÃO PARENTERAL E MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM DISTINTOS LUMENS, NÃO GERANDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAÍDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXAÇÃO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES - UNIDADE]</p> <p>MARCA:..</p> | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | 570.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$570.00,00 (quinhentos e setenta mil reais) | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|----------------|---|---------|-------|--------|----------|
| LOTE 05 | | | | | |
| 1 | DRENO PEN ROSE Nº 1 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE] MARCA:.. | UNIDADE | 2.000 | 2,17 | 4.340,00 |
| 2 | DRENO PEN ROSE Nº 2 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ | UNIDADE | 2.000 | 2,88 | 5.760,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|---|---|---------|-------|-------|-----------|
| | BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 3 | DRENO PEN ROSE Nº 3 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 2,34 | 4.680,00 |
| 4 | DRENO PEN ROSE Nº 4 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 2.000 | 2,47 | 4.940,00 |
| 5 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 14 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 14, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 33,33 | 33.330,00 |
| 6 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, | UNIDADE | 1.000 | 34,00 | 34.000,00 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|--|--|---------|-------|-------|-------------------|
| | PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] MARCA:. | | | | |
| 7 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] MARCA:. | UNIDADE | 1.000 | 35,67 | 35.670,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 122.720,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais) | | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|---|--|---------|------|--------|-----------------|
| LOTE 06 | | | | | |
| 1 | Botton para gastrostomia tipo MIC KEY, [Descrição Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, em embalagem individual, com balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação, conjunto completo com tubo para gastronomia – unidade] MARCA:. | UNIDADE | 36 | 248,87 | 8.959,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | 8.959,32 |
| VALOR TOTAL R\$ 8.959,32(oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) | | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|------|---------------|----|------|--------|----------|
|------|---------------|----|------|--------|----------|



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| LOTE 07 | | | | | |
|--|--|---------|-----|------|-----------------|
| 1 | Anuscópio descartável aberto: em poliestireno cristal,dimensões aproximadamente 87 mm x 22 mm MARCA:. | UNIDADE | 500 | 4,13 | 2.065,00 |
| 2 | Anuscópio descartável fechado e fenestorado: em poliestireno cristal,dimensões aproximadamente 87 mm x 22 mm MARCA:. | UNIDADE | 500 | 4,63 | 2.315,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 4.380,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) | | | | | |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UF | QTDE | V. unt | V. TOTAL |
|--|--|-----------|-------------|---------------|------------------|
| LOTE 08 | | | | | |
| 1 | Bolsa de UrosTomia, Transparente, recortável 15-45mm, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 45mm e 2 adaptadores universais. MARCA:. | UNIDADE | 500 | 25,83 | 12.915,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 12.915,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 12.915,00 (doze mil novicento e quinze reais) | | | | | |

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

| BANCO | AGÊNCIA | Nº DA CONTA |
|--------------|----------------|--------------------|
| | | |

(local, data)

Representante Legal (Assinatura e identificação do responsável pela empresa e Carimbo da empresa)



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço, para aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Pronto Atendimento e hospitalar no município de Lauro de Freitas - BA. (sonda, cateter, dreno, gelco e outros), para atender as unidades de saúde do município de Lauro de Freitas – BA

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a aquisição dos materiais médico-hospitalar, tendo em vista manter o funcionamento adequado dos serviços Farmacêuticos, abastecendo todas as Unidades Básicas, Especializadas, Pronto-atendimento e Hospitalares no Município de Lauro de Freitas.

3. DO PRAZO E DA ENTREGA:

a) O fornecedor terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da solicitação de fornecimento e empenho, para a entrega, o que se dará por e-mail.

b) A entrega deverá ser realizada em dia de expediente para Secretaria de Saúde – Lauro de Freitas (BA), no horário compreendido entre as 8 e às 14h. Caso o término do prazo para entrega se dê em dia não útil na SESA, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

c) O dia e o horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a setor de Compras da Secretaria de Saúde, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone (71) 3369-9919.

d) Os materiais serão entregues no seguinte endereço: RUA LEONARDO R. DA SILVA COND. NOSSA SENHORA DE LURDES 377 LT 08 PITANGUEIRAS Almoarifado - CAF, Lauro de Freitas – BA CEP 42.700-000.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

a) Os itens adquiridos deverão ser entregues no endereço e nas quantidades conforme a solicitação.

b) Serão de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte dos equipamentos até sua entrega no Almoarifado da Secretaria de Saúde, no endereço informado no item 3 letra d.

c) Os itens deverão ser entregues em embalagens que os protejam de danos.



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Quando da entrega dos materiais pelo fornecedor juntamente com a nota fiscal, a Seção da CAF fará o seu recebimento, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.
- e) O prazo máximo para substituição caso necessário dos materiais que não atenderem às especificações do Termo de Referência, será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor da Ata de Registro de Preço/Contrato.
- f) O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer todos os itens, de acordo com as especificações do termo de referencia.
- b) Os itens a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante e marcas, que permitam a aferição, pelo contratante.
- c) Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;
- d) Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste termo de referência;
- e) Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93);
- f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE.
- h) Registro do produto junto a ANVISA ou sua isenção.
- i) As bombas de infusão são em cessão de uso dos equipamentos modelo comodato, sendo de responsabilidade da empresa fornecer a quantidade necessária para suprir a demanda, sem necessidade mínima para o comodato.
- j) A empresa que fornecerá o equipamento será responsável pela entrega e instrução de manuseio dos mesmos aos funcionários, sem custo adicional para administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Exercer a fiscalização do recebimento, por servidor designados para acompanhar a Ata de Registro de Preço/contrato, pertencentes à Secretaria de Saúde.
- b) Efetuar o pagamento dos itens entregues nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço/contrato;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante vencedor;
- d) Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- e) Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

7. INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO

Proj./Atividade: 2359/2339

Elemento de Despesa: 33903000

Fontes de Recursos: 14

8. PAGAMENTO:

- a) O prazo para pagamento será de até o 30º dias corridos contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento.
- b) O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada sendo de preferência no banco 104 (Caixa Econômica Federal)
- c) O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- d) A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- e) Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal.



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) A nota fiscal deveser entregue juntamente com as certidões fiscais (FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL e TRABALHISTA).

9. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

a) Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União.

b) Certificado do Registro do produto cotado, no Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76 e Decreto 8.077/2013 ou publicação no Diário Oficial da União. Os produtos contemplados pela Resolução – RDC N.º 199/06 ANVISA, de 26 de outubro de 2006, devem seguir os dispostos na mesma. Em caso de registro vencido, o fornecedor deveser apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações (Petição 1 e 2) com o carimbo do Protocolo do Ministério da Saúde perfeitamente legível, para averiguação do prazo previsto conforme Decreto 8.077/2013 e RDC 31/2014. Tratando-se de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, deveser apresentado o cadastramento ou a comprovação de dispensa.

c) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão;

10. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| LOTE 1 – MÉDICO HOSPITALAR | | | |
|-------------------------------------|---|--------------|-----|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | APRESENTAÇÃO | QTD |
| 1 | COLCHÃO CASCA DO OVO [Descrição: COLCHAO, CASCA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, DIMENSOES 188 CM X 79 CM X 06 CM, SEM CAPA. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR – UNIDADE. | UNIDADE | 400 |
| LOTE 2 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | | | |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|--|---------|--------|
| 1 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 12.000 |
| 2 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 15.000 |
| 3 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 8.000 |
| 4 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 20.000 |
| 5 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 10.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----|--|---------|-------|
| 6 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 8.000 |
| 7 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 [Descrição: SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIDADE] | UNIDADE | 6.000 |
| 8 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 06 02 VIAS [Descrição: SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 6, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA . - UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 9 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 08 02 VIAS [Descrição: SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 8, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 10 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 10 02 VIAS [Descrição: SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 10, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 11 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 12 02 VIAS [Descrição: SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 12, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 6.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----|---|---------|--------|
| 12 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 14 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 14, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 6.000 |
| 13 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 16 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 16, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 6.000 |
| 14 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 18 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 18, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 10.000 |
| 15 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 20 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 20, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 10.000 |
| 16 | SONDA Z DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 22 02 VIAS [Descrição:SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY Nº 22, DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARREDONDADOS, VÁLVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TAMANHOS DE SERINAGAS, FUNIL DRENAGEMCOM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA - UNIDADE] | UNIDADE | 10.000 |
| 17 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 04, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 18 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 06, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 19 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| 20 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 3.000 |
| 21 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.400 |
| 22 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.400 |
| 23 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.400 |
| 24 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.400 |
| 25 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 4.400 |
| 26 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA [Descrição:SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE] | UNIDADE | 3.000 |
| 27 | SONDA RETAL Nº 04 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 04, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 28 | SONDA RETAL Nº 06 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| 29 | SONDA RETAL Nº 08 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 30 | SONDA RETAL Nº 10 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 31 | SONDA RETAL Nº12 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 32 | SONDA RETAL Nº 14 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 33 | SONDA RETAL Nº 16 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 34 | SONDA RETAL Nº 18 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 18, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|--|---|---------|--------|
| 35 | SONDA RETAL Nº 20 [Descrição: SONDA, RETAL, N. 20, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE] | UNIDADE | 2.000 |
| 36 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 04 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |
| 37 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 06 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |
| 38 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 08 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 30.000 |
| 39 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 50.000 |
| 40 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 12 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 80.000 |
| 41 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 14 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 3.000 |
| 42 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 16 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 1.800 |
| 43 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 18 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 1.800 |
| 44 | SONDA URETRAL CALIBRE Nº 20 [Descrição:SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - UNIDADE] | UNIDADE | 1.800 |
| LOTE 3 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | | | |
| 1 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº04 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 2 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº06 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 3 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº08 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| 4 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----|--|---------|---------|
| 5 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 3.800 |
| 6 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 3.800 |
| 7 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº16 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 8 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº18 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 9 | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº20 [Descrição:CATETER DE OXIGÊNIO Nº20, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 10 | CATETER TIPO ÓCULOS [Descrição:PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO - UNIDADE] | UNIDADE | 100.000 |
| 11 | GELCO Nº 14 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 14 - UNIDADE] | UNIDADE | 9.000 |
| 12 | GELCO Nº 16 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 16 - UNIDADE] | UNIDADE | 9.000 |
| 13 | GELCO Nº 18 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 18 - UNIDADE] | UNIDADE | 26.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|--|---|---------|--------|
| 14 | GELCO Nº 20 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 20 - UNIDADE] | UNIDADE | 80.000 |
| 15 | GELCO Nº 22 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 22 - UNIDADE] | UNIDADE | 80.000 |
| 16 | GELCO Nº 24 [Descrição:CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, Nº 24 - UNIDADE] | UNIDADE | 70.000 |
| LOTE 4 – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | | | |
| 1 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CALIBRE 7FR X 10CM [Descrição: CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO | UNIDADE | 2.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|--|---------|-------|
| | FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES - UNIDADE] | | |
| 2 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CALIBRE 7FR X 20CM [Descrição: CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAÇÃO PARENTERAL E MONITORIZACAO SIMULTANEA EM DISTINTOS LUMENS, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, DE ALTO FLUXO, COM SAIDAS SITUADAS EM DIFERENTES PONTOS DO CATETER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE, INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER, FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA LUER LOCK DE 5CC, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES - UNIDADE] | UNIDADE | 4.000 |
| LOTE 5 – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - DRENOS | | | |
| 1 | DRENO PEN ROSE Nº 1 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|--|---------|-------|
| 2 | DRENO PEN ROSE Nº 2 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |
| 3 | DRENO PEN ROSE Nº 3 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |
| 4 | DRENO PEN ROSE Nº 4 [Descrição:DRENO PEN ROSE, EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL , ESTÉRIL - UNIDADE] | UNIDADE | 2.000 |
| 5 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 14 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 14, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 6 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] | UNIDADE | 1.000 |
| 7 | KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36 [Descrição: KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 36, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, | UNIDADE | 1.000 |



REFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.927.819/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|--|--|---------|-----|
| | TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE – UNIDADE] | | |
| LOTE 6 - BOTTON | | | |
| 1 | Botton para gastrostomia tipo MIC KEY, [Descrição Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, em embalagem individual, com balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação, conjunto completo com tubo para gastronomia – unidade] | UNIDADE | 36 |
| LOTE 7 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | | | |
| 1 | Anuscópio descartável aberto: em poliestireno cristal,dimensões aproximadamente 87 mm x 22 mm | UNIDADE | 500 |
| 2 | Anuscópio descartável fechado e fenesterado: em poliestireno cristal,dimensões aproximadamente 87 mm x 22 mm | UNIDADE | 500 |
| LOTE 8– MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | | | |
| 1 | Bolsa de UrosTomia, Transparente, recortável 15-45mm, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 45mm e 2 adaptadores universais. | UNIDADE | 500 |